DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR
VEREADOR JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

E-mail: camara@camaracanitar.sp.gov.br
Rua Manoel Ligeiro, N.º 49
CEP: 18.990-164 - Canitar – SP- Fone: 14 3343-1222.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO
E ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO

DATA: 14/11/2023 **HORÁRIO: 09h30**
LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR**, na Rua Vereador Pedro Macedo, Parte "B" do Lote nº A-1 – Bairro Centro – Canitar – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na **Sala da Comissão Julgadora de Licitação**, localizada na Rua Manoel Ligeiro nº 49 – Bairro Centro – CEP 18.990-000 – Canitar – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura do envelope de documentação do interessado em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Julgadora de Licitação no final assinados, consoante Ato da Presidência nº 03/2023, de 06 de janeiro de 2023. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Julgadora de Licitação, verificou-se que 01 (uma) empresa apresentou envelopes de documentação e proposta, a saber: **C.A.F. – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, CNPJ sob nº 10.870.133/0001-72, sem representante. Em seguida, foi procedida a abertura do **ENVELOPE DE Nº 01**, sendo as documentações nele contida verificada e rubricada por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Julgadora de Licitação, passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital não tinham sido plenamente cumpridas pelo licitante: **C.A.F. – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, CNPJ sob nº 10.870.133/0001-72, sem representante, a Comissão Julgadora de Licitação, sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente **INABILITADO**, pelos seguintes motivos: não atendeu aos itens nºs: "4.2.4 a) Certidão de Registro de pessoa jurídica, dentro do prazo de validade, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, em nome do licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação"; "4.2.4 b.1) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, no(s) qual(ais) se indique(m) a experiência: - 10 metros quadrados de fundações superficiais; - 06 metros quadrados de fundações profundas; - 35,00 metros cúbicos de concreto armado, inclusive forma; - 102,00 metros quadrados de laje de fôrro; - 164 metros de enfiação; - 95 metros de tubulação"; "4.2.5 a) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho – (Anexo IV deste Edital)"; "4.2.5 b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do licitante, assegurando que a mesma atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo Único, art. 117 – Constituição Estadual) – Anexo VI deste Edital"; "4.2.5 c) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo

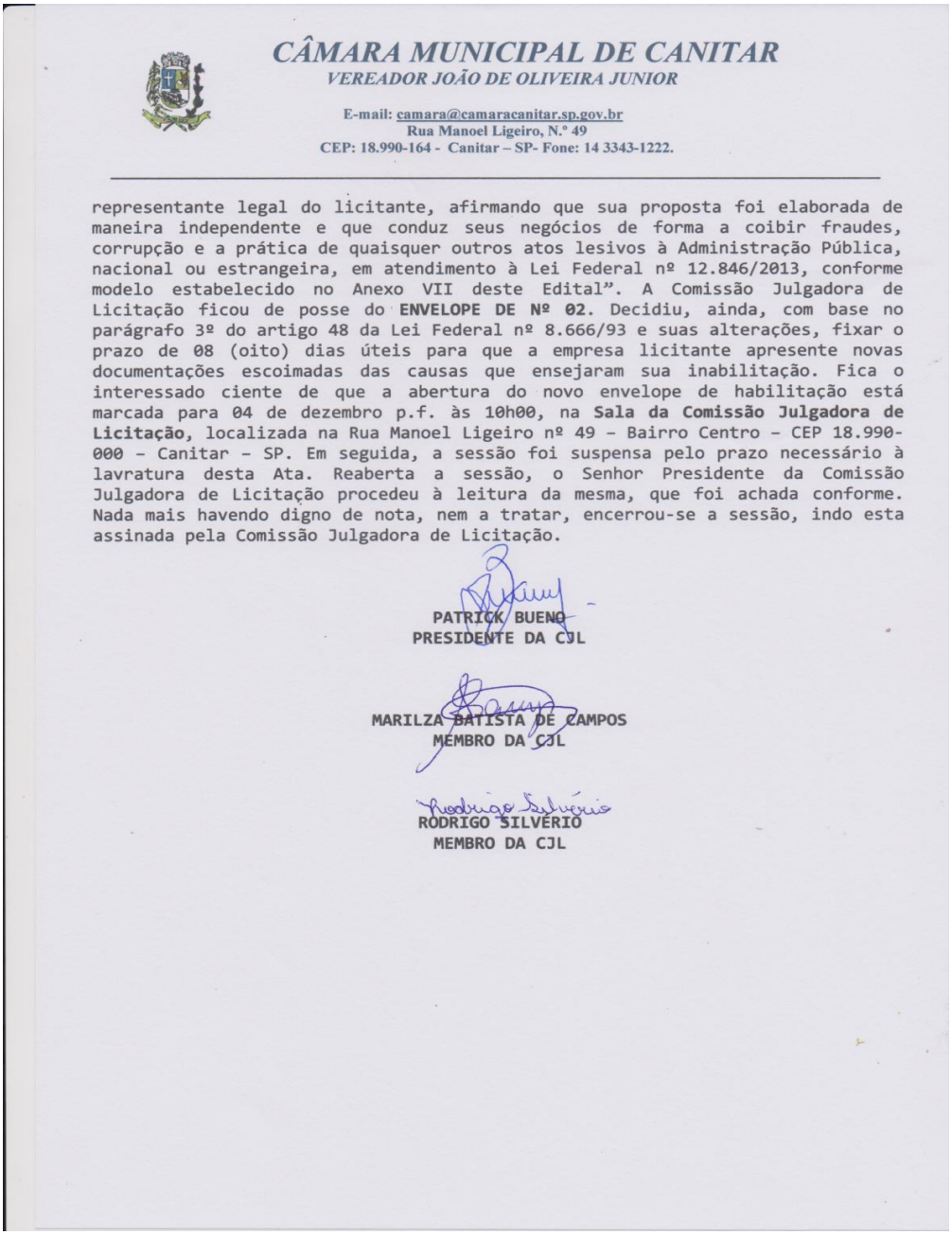

CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR
VEREADOR JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

E-mail: camara@camaracanitar.sp.gov.br
Rua Manoel Ligeiro, N.° 49
CEP: 18.990-164 - Canitar – SP- Fone: 14 3343-1222.

representante legal do licitante, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, conforme modelo estabelecido no Anexo VII deste Edital". A Comissão Julgadora de Licitação ficou de posse do **ENVELOPE DE Nº 02**. Decidiu, ainda, com base no parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a empresa licitante apresente novas documentações escoimadas das causas que ensejaram sua inabilitação. Fica o interessado ciente de que a abertura do novo envelope de habilitação está marcada para 04 de dezembro p.f. às 10h00, na **Sala da Comissão Julgadora de Licitação**, localizada na Rua Manoel Ligeiro nº 49 – Bairro Centro – CEP 18.990-000 – Canitar – SP. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Julgadora de Licitação procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Julgadora de Licitação.

PATRICK BUENO
PRESIDENTE DA CJL

MARILZA BATISTA DE CAMPOS
MEMBRO DA CJL

RODRIGO SILVÉRIO
MEMBRO DA CJL